



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1088889
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas
Jurisdicionado: Município de Mirabela, Brasília de Minas e Japonvar, Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões e Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi

Trata-se de representação formulada pelo Ministério Público de Contas, em face de possíveis irregularidades na acumulação de cargos pelo Sr. Rodrigo Honorato Marques, nos Municípios de Mirabela, Brasília de Minas e Japonvar e no Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões e no Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, totalizando 180 (cento e oitenta) horas semanais.

Tendo em vista a documentação apresentada às peças 43-56, encaminho o processo à **Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão** para exame técnico, ficando essa unidade autorizada, desde já, a realizar as diligências que entender necessárias, nos termos da Portaria GCSTP 1/2021.

Após, sejam os autos encaminhados ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2022.

TELMO PASSARELI
Relator